



REQUERIMENTO N° 974 / 2025

Autor: Vereador Dr. Gabriel Neto  
Partido AVANTE

Aprovado em 09/09/2025  
Rejeitado em \_\_\_/\_\_\_/2025  
Retirado em \_\_\_/\_\_\_/2025  
*[Signature]*  
Sec. Legislativa

**ASSUNTO: SOLICITO QUE SEJA IMPLANTADO O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO CEMITÉRIO DE MATRIZ DA LUZ, NO ESPAÇO PERTENCENTE A PREFEITURA, LOCALIZADO AO LADO DOS CORREIOS DE MATRIZ DA LUZ, NESTE MUNICIPIO.**

Senhor Presidente,

Requeiro a mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, Vinícius Labanca, junto a Secretaria de Infraestrutura, **QUE SEJA IMPLANTADO O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO CEMITÉRIO DE MATRIZ DA LUZ, NO ESPAÇO PERTENCENTE A PREFEITURA, LOCALIZADO AO LADO DOS CORREIOS DE MATRIZ DA LUZ, NESTE MUNICIPIO.**

#### JUSTIFICATIVA

A implantação de um Departamento Administrativo no Cemitério de Matriz da Luz é uma necessidade premente, tendo em vista a importância de se organizar e centralizar os serviços relacionados à administração do espaço. Atualmente, familiares e responsáveis enfrentam dificuldades no atendimento de demandas como registros, sepultamentos, autorizações e demais trâmites burocráticos, pela ausência de um setor específico no local.

A utilização do espaço já pertencente à Prefeitura, situado ao lado dos Correios de Matriz da Luz, mostra-se viável e estratégica, pois garante a proximidade e a acessibilidade da população ao serviço, além de evitar deslocamentos desnecessários para outras localidades.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



Portanto, a criação do referido departamento trará mais eficiência, transparência e agilidade na gestão administrativa do cemitério, assegurando respeito, dignidade e acolhimento às famílias em momentos de maior fragilidade.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 29 de agosto de 2025.

*José Gabriel da Fonseca Neto*  
José Gabriel da Fonseca Neto  
Vereador – AVANTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 [WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR](http://WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR) /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM